

**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

**TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO**
SUBSEQUENTE
EaD – INSTITUCIONALIZADA

Campus Santa Rosa

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM

ADMINISTRAÇÃO

SUBSEQUENTE

EaD – INSTITUCIONALIZADA

Atos autorizativos

- Curso criado pela Resolução CONSUP nº 182, de 28 de novembro de 2014.
- Resolução CONSUP nº 31/2018 de 25 de junho de 2018 aprova o projeto pedagógico do curso e autoriza o funcionamento do curso
- Ajuste curricular e PPC aprovado pela Resolução CONSUP nº 85 de 11 de dezembro de 2019.
- Ajuste curricular aprovada pela Resolução CONSUP nº 25, de 05 de julho de 2021.

Campus Santa Rosa – RS
2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

AUTORIDADES INSTITUCIONAIS



Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Analice Marchezan
Diretora Geral do *campus*

Renato Xavier Coutinho

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Fernanda Ghellar Canova
Diretora de Ensino *campus*

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Sandra Fischer Balbinot
Coord. Geral de Ensino do *campus*

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação

Nuvea Kuhn
Coordenadora do Curso

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Equipe de elaboração
Colegiado do Curso

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Pró-Reitora de Administração

Colaboração Técnica
Assessoria Pedagógica do *campus*
Núcleo Pedagógico Integrado do *campus*
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora textual
Agnes Hubscher Deuschle

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO.....	7
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL.....	8
2.1.	Histórico da Instituição.....	8
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	10
2.3.	Objetivos do Curso.....	12
2.3.1.	Objetivo Geral.....	12
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	12
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	13
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	13
3.1.	Projetos e Programas de Ensino.....	13
3.2.	Projetos e Programas de Pesquisa, de empreendedorismo e de inovação.....	14
3.3.	Projetos e Programas de Extensão.....	15
3.4.	Política de Educação a Distância do IFFar.....	16
3.5.	Políticas de Atendimento ao discente.....	17
3.5.1.	Assistência Estudantil.....	17
3.5.2.	Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante.....	18
3.5.3.	Atividades de Nivelamento.....	19
3.5.4.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	20
3.5.5.	Educação Inclusiva.....	20
3.5.5.1.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).....	22
3.5.5.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....	22
3.5.5.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).....	24
3.6.	Programa Permanência e êxito (PPE).....	24
3.7.	Acompanhamento de Egressos.....	25
3.8.	Mobilidade Acadêmica.....	25
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	25
4.1.	Perfil do Egresso.....	25
4.2.	Organização curricular.....	27
4.2.1.	Núcleos de formação.....	28
4.2.2.	Conteúdos Especiais Obrigatórios.....	28

4.2.3.	Flexibilização Curricular	29
4.3.	Representação gráfica do Perfil de formação.....	31
4.4.	Matriz Curricular	32
4.5.	Prática Profissional.....	32
4.5.1.	Prática Profissional Integrada	33
4.6.	Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	34
4.7.	Avaliação	34
4.7.1.	Avaliação da Aprendizagem	34
4.7.2.	Regime Especial de Avaliação - REA.....	36
4.7.3.	Autoavaliação Institucional.....	36
4.8.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	37
4.9.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores	37
4.10.	Expedição de Diploma e Certificados.....	37
4.11.	Ementário.....	39
4.11.1.	Componentes curriculares obrigatórios	39
4.11.2.	Componentes curriculares optativos	45
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	46
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	46
5.1.1.	Atribuição do Coordenador de Curso	47
5.1.2.	Atribuições do Tutor Presencial	48
5.1.3.	Atribuições de Colegiado de Curso	48
5.1.4.	Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)	49
5.2.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	50
5.3.	Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação	50
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	50
6.1.	Biblioteca.....	51
6.2.	Áreas de ensino específicas	51
6.3.	Laboratórios	54
6.4.	Área de atendimento ao discente.....	54
6.5.	Área de esporte e convivência	55
6.6.	Infraestrutura do Polo de Educação a Distância	55
7.	REFERÊNCIAS.....	57
8.	ANEXOS	59

8.1. Resoluções	60
-----------------------	----

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Administração

Forma: Subsequente

Modalidade: Educação a Distância - EaD Institucionalizada

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Ato de Criação do curso: Curso Criado pela Resolução CONSUP nº 182, de 28 de novembro de 2014.

Quantidade de Vagas: 120 vagas (sendo, no mínimo, 40 por polo).

Regime Letivo: Anual

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 1.000 horas

Tempo de duração do Curso: 3 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 5 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Coordenadora do Curso: Nueva Kuhn

Contato da Coordenação do curso: coordenacaoeadadministracao.sr@iffarroupilha.edu.br

Endereço do *campus* (sede): *campus* Santa Rosa – Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Central, Santa Rosa - RS, 98787-740/Fone/FAX: (55) 3511 2575.

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi criado a partir da Lei Nº 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem a partir de quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

No ano de 2010, o IFFar expandiu-se com a criação do *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *campus*, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e com a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar *Campus* Frederico Westphalen e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de Candelária, Carazinho, Não-Me-Toque, Santiago, São Gabriel e Três Passos.

Atualmente, o IFFar constitui-se por dez *campi* e um *campus* Avançado, que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), dois Centros de Referência, nas cidades de Santiago e São Gabriel. Além de atuar em polos que ofertam Cursos Técnicos e Cursos de Graduação na modalidade de Ensino a Distância.

A Educação a Distância (EaD), é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e regulamentada pelo Decreto Nº 9.057/2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A Educação a Distância no IFFar é ofertada desde 2008, e permite formar profissionais em nível médio e superior possibilitando assim a democratização e interiorização da educação nos mais diversos municípios do Estado. Inicialmente, a oferta de cursos EaD ocorreu por meio da Rede e-Tec Brasil, programa governamental que possibilitou a formação em diversos cursos técnicos, que foram ofertados a mais de 30 municípios. Em 2018, o IFFar ingressou no Sistema Universidade Aberta do Brasil (IAB), financiado pela CAPES, viabilizando a oferta do curso de Licenciatura em Matemática, em 2019, a sete polos. Neste processo, os municípios de Santiago, Candelária e São Gabriel implantaram Polos UAB junto aos Centros de Referência do IFFar e o *campus* Avançado de Uruguaiana passou a ser Polo Associado UAB.

Desde 2014, o IFFar vem mobilizando esforços para promover cursos na modalidade EaD com fomento próprio, desvinculado dos programas governamentais. O trabalho efetivou-se com a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional – EaD, em 2018, para o qual os *campi* do IFFar assumem a função de Polo EaD em propostas multicampi. Na perspectiva da EaD institucionalizada por

campus, o *campus* sede pode articular parceria com polos EaD de outros municípios, como o exemplo dos Cursos Subsequentes Técnico em Comércio, do *campus* Frederico Westphalen, Técnico em Agroindústria, do *campus* Alegrete, e Técnico em Administração, do *campus* Santa Rosa, iniciados em 2019.

A Reitoria do IFFar, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os *campi*. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação básica, superior, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O IF Farroupilha *Campus* Santa Rosa teve sua inauguração oficial no dia 19 de dezembro de 2009 e seu funcionamento foi autorizado em 01 de fevereiro de 2010, pela Portaria N° 99, de 29 de janeiro de 2010, está localizado na Mesorregião do Noroeste do Rio Grande do Sul, formada pela união de duzentos e dezesseis (216) municípios, agrupados em treze (13) microrregiões. A Microrregião da qual Santa Rosa faz parte é composta por treze (13) municípios: Alecrim, Cândido Godói, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

A economia regional da Fronteira Noroeste, onde está o município de Santa Rosa, é baseada na agricultura familiar, de máquinas e implementos agrícolas e setor agroindustrial em geral. A região caracteriza-se por apresentar uma parte significativa da produção agropecuária do estado, em particular, nas atividades de produção de grãos, leite, aves e de culturas forrageiras.

Dentro deste contexto, a necessidade de profissionais preparados para atuar nestes segmentos é de suma importância para o desenvolvimento regional. O IFFar *Campus* Santa Rosa está organizado em cinco Eixos Tecnológicos que abrigam os cursos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Os eixos tecnológicos e cursos são, respectivamente: Infraestrutura - Curso Técnico em Edificações Integrado; Produção Alimentícia - Curso Técnico em Alimentos Subsequente, Integrado ao Ensino Médio – EJA/EPT(Proeja); Produção Industrial - Curso Técnico em Móveis Integrado; Controle e Processos Industriais: Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente; Gestão e Negócios: Curso Técnico em Administração Subsequente na modalidade EaD e Curso Técnico em Vendas Integrado, (PROEJA). Possui as licenciaturas em Matemática e Ciências Biológicas, buscando atender a Lei de Criação que institui a Rede Federal de Educação Profissional,

Científica e Tecnológica, Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Oferta também mais dois cursos superiores que possibilitam a verticalização dos Eixos de Infraestrutura, Gestão e Negócios e Produção Alimentícia: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Administração e Tecnologia em Alimentos.

Além dos servidores qualificados, o Instituto Federal Farroupilha – *campus* Santa Rosa dispõe ainda de infraestrutura moderna com laboratórios técnicos e equipamentos de última geração para desenvolver com qualidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O projeto arquitetônico atende a oferta de diversas práticas voltadas para a Educação Profissional Técnica de forma integrada e verticalizada do ensino médio e superior.

Nesse contexto, a finalidade principal da Instituição é ser referência em educação profissional, científica e tecnológica como instituição promotora do desenvolvimento regional sustentável, sempre cumprindo sua missão de promover a educação profissional, científica e tecnológica por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

2.2. Justificativa de oferta do curso

A EaD, sustentada tecnicamente pela expansão do desenvolvimento tecnológico e, também, pelo reconhecimento do benefício social à educação, expande-se rapidamente. Surge para atender a democratização ao acesso à educação e às demandas de profissionalização impostas por cidadãos que nos moldes da educação tradicional/presencial não poderiam participar dos processos de ensino e aprendizagem. Por isso, desde 2012, o *campus* Santa Rosa desenvolve cursos nesta modalidade, sendo estes ofertados, até 2018, em parceria com a Rede e-Tec Brasil.

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no IFFar se dá em observância à LDB Nº 9.394/1996; e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE/CEB Nº 06 de 20 de setembro de 2012; e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A institucionalização do curso Técnico em Administração EaD no IFFar visa atender a necessidade de qualificação existente em Santa Rosa e seus entornos regionais, em consonância com o resultado das audiências públicas que foram realizadas nos municípios da região, quando foi construído o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição. Segundo a Instrução Normativa Nº 03/2018 do IFFar, entende-se por EaD Institucionalizada a modalidade educacional prevista no Art. 80 da Lei Nº 9.394/96 – LDB, organizada e financiada pela instituição ofertante dos cursos sem fomento externo.

A oferta da EaD Institucionalizada pode acontecer de duas formas no IFFar:

I – Oferta *multicampi*: quando o curso é ofertado pela sede (*campus* ou Reitoria) e os polos são os *campi* do IFFar.

II – Oferta pelo *campus*: quando o curso é ofertado por um *campus* do IFFar e os polos são localizados nas cidades próximas, em outro *campus* do IFFar e/ou na própria sede.

Entende-se que a oferta do curso Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada possibilita o acesso a melhorias nas condições de inserção social, econômica, política e cultural a cidadãos que, em sua maioria, já atuam no mercado de trabalho. Considerando esta premissa, o *campus* Santa Rosa atua no contexto da Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo dados do IBGE/2010, a região possui uma população total de 192.243 habitantes em uma área de 4.689,0 km². O *campus* será ofertante do curso, mantendo uma estrutura de polo, atuará em parceria com outros municípios, os quais disponibilizarão infraestrutura do polo e tutores.

O Curso Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada, *Campus* Santa Rosa, segue sua organização com base no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

O Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA) utilizado pelos cursos está suportado na plataforma Moodle. Este, por sua vez, é um software livre e funciona como uma sala de aula virtual, na qual o estudante tem a possibilidade de acompanhar as atividades do curso pela internet. É por meio do Moodle que o estudante pode acessar os conteúdos disponibilizados pelos professores, além de postar atividades, debater assuntos entre outros recursos. Os estudantes também possuem acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Este é um sistema de gestão, ensino e aprendizagem disponibilizado pelo IFFar, que informatiza os procedimentos da área acadêmica por meio de diversos módulos. É por meio do SIGAA que os estudantes podem gerar atestados de matrícula, conferir notas, consultar planos de ensino entre outras informações sobre sua trajetória acadêmica. Além disso, o SIGAA também disponibiliza um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual pelo qual é possível organizar atividades de ensino e aprendizagem à distância. Ainda, por meio dele os estudantes podem saber sobre editais e projetos que a instituição disponibiliza. Por meio desses dois ambientes e suas ferramentas, é possível transpor as barreiras geográficas, em prol da oferta de uma educação profissional que valoriza a escola pública de qualidade, promovendo o atendimento a um grande contingente de alunos a partir da democratização do uso das tecnologias.

A formação no curso Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada possibilita aos egressos atuarem local e regionalmente numa gama abrangente de organizações, considerando que todos os setores da atividade econômica requerem profissionais para as atividades comerciais e administrativas.

A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Considerando o curso anteriormente ofertado em parceria com a Rede e-Tec Brasil, em diversos polos da região de abrangência do IFFar, o presente formato de curso tem como finalidade continuar a desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de EaD, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional de forma pública e gratuita.

De acordo com o Art. 4º do Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de EaD ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais. Visando contemplar a carga horária presencial necessária de 20% de seu total, o acompanhamento dos momentos presenciais dar-se-á preferencialmente pelo tutor presencial do respectivo curso, sem a obrigatoriedade da presença física do professor do componente curricular.

Com o intuito de atender as especificidades do perfil do egresso do Curso Técnico em Administração Subsequente, no decorrer do ano de 2019, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) passou por uma reformulação. As discussões para tais propostas foram realizadas juntamente a outros *campi* que ofertam o curso em questão. Buscou-se, dessa forma atentar as especificidades que envolvem a formação e a inserção deste profissional no mundo do trabalho.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais com caráter e consciência crítico-constructiva, que consigam dominar as rotinas e atividades administrativas e que possam desenvolver o trabalho de planejamento e execução de programas voltados à viabilidade e sustentabilidade das organizações.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Formar profissionais criativos, inovadores, empreendedores e mobilizadores da mudança, que constituam-se como agentes de resultados, constantemente preocupados com a conservação e restauração das condições do meio ambiente e com o bem-estar nas relações de trabalho.
- Habilitar profissionais Técnicos em Administração para exercício e/ou aperfeiçoamento para o mundo do trabalho.
- Resignificar o conhecimento escolar, mediante a contextualização e a interdisciplinaridade, estimulando o raciocínio e a capacidade de aprender de todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem.
- Priorizar a ética e o desenvolvimento da autonomia e do pensamento, de modo a formar além de técnicos, pessoas que compreendam a realidade e a profissionalização como um meio pelo qual o trabalho ocupe espaço na formação como princípio educativo.
- Proporcionar a formação de habilidades para preparação de rotinas administrativas que uma organização poderá utilizar para dispor seus produtos/serviços ao mercado consumidor.

- Proporcionar o conhecimento profissional estratégico, tático e operacional para as atividades concernentes à área da administração.
- Desenvolver a compreensão global para executar ações locais das organizações.
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades para o profissional contribuir na realização de estudos administrativos, para avaliação do comportamento do mercado consumidor e dos aspectos externos às organizações.
- Formar profissionais líderes e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento local.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

- a) Processo Seletivo: conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- b) Transferência: conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, Empreendedorismo e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo fundamental: constituir a função social da instituição de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Projetos e Programas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa visa

ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, temas nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo ou para aprofundar conhecimentos.

- Os Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos que visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.
- Programas de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de Ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. O Programa de Monitoria tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Projetos e Programas de Pesquisa, de empreendedorismo e de inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.
- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:
 - a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;
 - b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, etc.);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas;

3.3. Projetos e Programas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão. Os programas encontram-se divididos da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e

imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farrroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Os estudantes do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa, extensão empreendedorismo e inovação, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Política de Educação a Distância do IFFar

A EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

O Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação a Distância no Instituto Federal Farrroupilha, cujo regulamento foi aprovado pela Resolução CONSUP nº53/2019 e alterado pela Resolução Ad Referendum nº 11/2019, homologada pela Resolução CONSUP nº 69/2019, constitui-se como instrumento da política institucional de Educação a Distância do IFFar. O programa será desenvolvido anualmente, por meio

de um projeto de ensino, com a participação da equipe da Diretoria de Educação a Distância e de Colaboradores de EaD dos *campi* que têm cursos na modalidade de Educação a Distância em andamento, visando estabelecer processos de qualificação desta modalidade na instituição.

Os objetivos do IFFar quanto ao estabelecimento da EaD são:

I - transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;

II - comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;

III - promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;

IV - proporcionar formação em EaD aos servidores e demais envolvidos na EaD no Instituto;

V - promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar;

VI - integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;

VII - incentivar aos professores do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EaD e nos cursos presenciais;

VIII - fortalecer a Educação a Distância nos *campi* de forma articulada ao Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) e demais setores do *campus*.

3.5. Políticas de Atendimento ao discente

Seguem nos itens abaixo as políticas do IFFar voltadas ao apoio aos discentes, destacando as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e educação inclusiva.

3.5.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar é uma Política de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, a permanência, o êxito e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio de resolução específica a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os

intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência e eventual) e, em alguns *campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *campus* para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada *campus* do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, participação e sucesso dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *campus* Santa Rosa é formada por uma equipe multiprofissional composta de: uma psicóloga, uma assistente social, três assistentes de alunos, uma técnica de enfermagem, um médico, uma nutricionista, uma pedagoga e uma odontóloga. A Coordenação oferta atendimento aos estudantes em períodos integral e tem como infraestrutura: refeitório, sala de atendimento psicossocial e sala de procedimentos da saúde. No polo se poderá contar com os seguintes profissionais: tutor presencial e coordenador do polo.

3.5.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo do processo formativo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades apresentadas pelos estudantes no itinerário formativo com o objetivo de construir ações para superá-las, e consequentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Com esse intuito foi criado o Programa de Apoio Didático-Pedagógico aos Estudantes do IFFar. O Programa indica atividades de acompanhamento dos estudantes realizadas no contraturno escolar, com a finalidade de promover condições para a permanência e o êxito acadêmico; de respeitar às especificidades do desenvolvimento da aprendizagem de cada estudante, suas necessidades, fragilidades e potencialidades. O objetivo geral é atuar, em conjunto com o setor pedagógico da instituição, com ações didático-pedagógicas junto aos discentes para qualificar os processos de ensino e aprendizagem e para a permanência e o êxito escolar discente. Os objetivos específicos compreendem:

- Promover, entre os estudantes, uma reflexão crítica com relação a sua trajetória escolar, buscando identificar fragilidades e potencialidades;
- Estabelecer e fortalecer estratégias de recuperação de estudos para os estudantes de menor rendimento;
- Realizar acompanhamento e orientação dos estudantes no que tange aos processos de ensino e aprendizagem e autoestudo.

As linhas de ação, prioritariamente de caráter coletivo, para alcançar esses objetivos junto a todos os estudantes regularmente matriculados dos *campi* e, especialmente, os estudantes que apresentem dificuldades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem são as seguintes:

- Oficinas temáticas, palestras e workshops relacionados aos temas da formação;
- Monitoria;
- Trabalho em grupos;
- Novas construções de aprendizagem, autoestudo;
- Grupos de estudo;
- Outras ações de apoio didático-pedagógico.

3.5.3. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso técnico. Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportunidades formativas e visando a garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

- a) atividades de recuperação paralela serão praticadas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;
- b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos Integrados.
- c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;

e) outras atividades de orientação, monitorias, recuperação paralela, projetos de ensino e demais ações a serem planejadas e realizadas ao longo do curso conforme identificação das necessidades dos alunos.

3.5.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *campus* Santa Rosa possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, por meio do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

O coordenador do curso e envolvidos com o processo formativo dos estudantes, deverão, em acordo com a identificação de demandas, solicitar apoio ao Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), Setor de Assistência Estudantil, ou Núcleo de Ações Inclusivas e ao Núcleo Pedagógico Integrado, no que tange às necessidades de atendimento dos estudantes do curso EaD.

3.5.5. Educação Inclusiva

Entende-se como inclusão escolar a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas:

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação;

d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual (NUGEDIS);

III – relações étnico-raciais (NEABIs).

Para a efetivação das ações inclusivas, o IFFar constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas ao/a:

I - aprimoramento do processo educacional, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e êxito na aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade e Tecnologias Assistivas (TA) que eliminem as barreiras;

II - possibilidade de flexibilizações curriculares, atendimento educacional especializado (AEE), quando couber, assim como os demais atendimentos e/ou acompanhamentos, para atender às características dos estudantes e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

III - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua para estudantes surdos;

IV - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de Tecnologias Assistivas - TA;

V - participação dos estudantes e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

VI - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante;

VII - adoção de ações de formação inicial e continuada de professores e de formação continuada para o AEE;

VIII - formação e disponibilização de professores para o AEE, de tradutores intérpretes de Libras e de profissionais de apoio, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente;

IX - oferta de ensino da disciplina de Libras como disciplina optativa para estudantes ouvintes, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

X - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à inclusão nos respectivos campos de conhecimento;

XI - acesso de todos os estudantes, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer;

XII - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XIII - possibilidade de certificação por terminalidade específica, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente.

XIV – possibilidade do uso do nome social, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente;

XV – resguardo de, pelo menos, um banheiro sem distinção de gênero, em cada unidade.

A certificação por terminalidade específica, a oferta de AEE, as flexibilizações curriculares e o uso do nome social são regulados por documentos próprios no IFFar.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *campus* Santa Rosa conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos (NEAMA) do IFFar (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis.

3.5.5.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- Apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*; à revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo; promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;

- Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;

- Prestar assessoramento aos dirigentes do *campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - PNEs.

No *campus* Santa Rosa, o NAPNE é composto por membros de diversos segmentos, sendo responsável por ações, projetos e atividades de apoio a pessoas com necessidades especiais no *campus*, sejam estudantes, servidores ou visitantes.

3.5.5.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena.

Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *campus*;
- Promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *campus* nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e nº 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *campus*;

- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena,

No *campus* Santa Rosa o NEABI é composto por membros de diversos segmentos, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

3.5.5.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

No *campus* Santa Rosa o NUGEDIS é composto por membros de diversos segmentos, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

3.6. Programa Permanência e êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade

externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras. Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.7. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Cursos.

3.8. Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O Profissional Técnico em Administração, de forma Integrada, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que envolve a criatividade, a inovação, a potencialidade empreendedora, o dinamismo da área de gestão, a capacidade crítica de observar, pensar, propor, analisar e refletir sobre o ambiente das organizações e do mundo do trabalho.

Os profissionais técnicos atuam com base em princípios éticos, que compreende uma postura comportamental e profissional, demonstrando o seu comprometimento com as habilidades técnicas, de modo transparente e idôneo. Além disso, tal profissional é orientado por uma consciência sócio ambiental responsável, buscando soluções sustentáveis que reflitam o seu papel profissional no ambiente organizacional. Executa

operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

A formação do Técnico em Administração se insere a partir do desenvolvimento dos seguintes conhecimentos e habilidades:

- Conhecer as estruturas organizacionais, tipos de organizações, as bases de gestão, funções administrativas: Planejamento, Organização, Direção e Controle (PODC) e conhecimentos que possibilitem uma análise do contexto econômico, financeiro e da comunicação organizacional.

- Executar atividades relacionadas às rotinas administrativas, tais como, técnicas secretariais, networking, administração do tempo e as relações interpessoais, utilizando ferramentas de informática como suporte às operações organizacionais.

- Compreender os conceitos básicos de economia, finanças e contabilidade e, por meio da utilização das técnicas de matemática e gestão financeira, analisar e interpretar cenários econômicos e relatórios contábeis para subsidiar a tomada de decisão nas diferentes organizações.

- Desenvolver o raciocínio relacionado às noções de marketing, compreendendo o ambiente de atuação organizacional, conhecendo os clientes potenciais e efetivando vendas que contribuam para o sucesso do empreendimento.

- Contribuir para o melhor desempenho do composto mercadológico, auxiliando nas atividades de compra e venda de produtos ou oferta de serviços, na precificação, distribuição e comunicação dos itens comercializados.

- Desenvolver práticas direcionadas às técnicas de vendas, envolvendo a abordagem até o pós-vendas, a fim de conquistar e manter os clientes. Cooperar para a excelência no atendimento e fornecer suporte às atividades de Marketing.

- Estudar concepções básicas de introdução ao estudo do Direito, bem como a estrutura do ordenamento jurídico brasileiro, e seus principais aspectos, tanto em âmbito público quanto privado.

- Compreender fundamentos básicos da área trabalhista, tributária, administrativa, empresarial, entre outros temas relacionados ao campo em que se encontra inseridos.

- Apresentar o funcionamento e as dificuldades inerentes ao ambiente das organizações, inserindo os alunos na concepção do ambiente, em que os fatores: comportamento, comunicação, relações interpessoais, liderança, motivação, trabalho em equipe são desenvolvidos para que o técnico em administração tenha conhecimento das principais ferramentas, podendo assim, ser capaz de auxiliar nas atividades referentes aos subsistemas de gestão de pessoas, aplicando-as no dia a dia do mundo do trabalho.

- Compreender o processo produtivo e logístico a partir dos estoques, manuseio, armazenagem e transporte. De modo que esses processos sejam otimizados, reduzindo tempo e custos.

Nos Cursos técnicos, além da formação profissional em determinada área, os egressos terão formação para:

- Atuar na sociedade de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável;
- Agir com base em princípios éticos, democráticos e solidários, respeitando e valorizando as diversidades e as diferenças individuais;
- Reconhecer a importância do conhecimento científico, em suas diversas áreas, para a construção de soluções inovadoras com vistas na melhoria das condições de vida em sociedade;
- Identificar o trabalho como atividade humana voltada a atender as necessidades subjetivas e objetivas da vida em sociedade;
- Analisar criticamente as relações estabelecidas no mundo do trabalho de forma a identificar seus direitos e deveres como trabalhador, exercendo plenamente sua cidadania;
- Reconhecer-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

4.2. Organização curricular

A educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) é desenvolvida nas formas articulada e Subsequente ao Ensino Médio, sendo a Subsequente EaD Institucionalizada, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio. Os cursos Subsequente EaD Institucionalizada estão organizados com períodos semestrais e matrículas por disciplina.

A concepção do currículo do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

Diante deste contexto, a participação dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem deverá ocorrer de forma interativa, em situações desencadeadas por desafios, problemas e projetos, reais ou simulados, conduzindo a ações resolutivas que envolvam pesquisa e estudo de bases tecnológicas de suporte.

Serão trabalhados durante o curso os recursos pedagógicos utilizados pelo Ensino a Distância, por meio da Plataforma Moodle: vídeos, animações, simulações, links, atividades interativas com professores, tutores, estudantes, biblioteca virtual e conteúdo da Web; possibilitando-lhes o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e, ainda, facilidade no acesso à informação e na construção do conhecimento. Da mesma forma, pela plataforma SIGAA do IFFar, estudantes e professores, poderão compartilhar materiais e demais informações sobre os conteúdos das disciplinas.

O currículo do Curso está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

4.2.1. Núcleos de formação

Nos cursos Subsequente EaD Institucionalizada, o Núcleo Básico é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e com o perfil profissional do egresso.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se basicamente a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade.

A carga horária total do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada é de 1000 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 80 horas relógio para o Núcleo Básico, 160 horas relógio para o Núcleo Politécnico e de 760 horas relógio para o Núcleo Tecnológico.

4.2.2. Conteúdos Especiais Obrigatórios

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente, ficando organizados na seguinte forma:

I – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: essa temática se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. O *campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II - Educação ambiental: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do técnico.

III – Educação em Direitos Humanos: está presente como conteúdo em disciplinas que possuem maior afinidade com a temática, como Noções de Direito.

O *campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso apresentados nas legislações Nacionais e Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na Matriz Curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os Núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do *campus*, como NAPNE e NEABI, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo estas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

Conforme legislação nacional para os cursos técnicos de nível médio ofertados na modalidade EaD, a carga horária mínima presencial exigida é de:

I - 50% para cursos da área da saúde;

II – 20% para cursos dos demais eixos tecnológicos.

Esta carga horária será distribuída no curso conforme planejamento da Coordenação do Curso e Colegiado de curso com assessoria do NPI do *campus*. O plano de realização das atividades presenciais deverá ser formalizado e publicado no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) para ciência e acompanhamento dos estudantes.

As atividades presenciais serão desenvolvidas por meio do desenvolvimento das Práticas Profissionais Integradas (PPI), avaliação do estudante, atividades destinadas a laboratório, aula de campo, videoaulas, atividades em grupo de estudo, visitas técnicas e viagens de estudo, dentre outras previstas no planejamento do curso.

Todas as atividades presenciais deverão ser registradas por meio de atas, relatórios e previsão no Plano de Ensino, dentre outras formas passíveis de comprovação.

4.2.3. Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular nos cursos do IFFar acontecerá através das Práticas Profissionais Integradas, que possibilitará aos estudantes desenvolverem a prática conforme as necessidades apresentadas na atualidade. Além disso, poderá ser proporcionado aos estudantes, disciplinas optativas para fins de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos.

O Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será previsto ainda a possibilidade de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Subsequente EaD Institucionalizada (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Inclusivas (CAI). A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria.

4.3. Representação gráfica do Perfil de formação

1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre
Leitura e Comunicação	PRÁTICA PROFISSIONAL	Produção e Logística	PRÁTICA PROFISSIONAL	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social
Ambientação em EaD		Contabilidade		Administração Financeira
Informática		Tópicos Especiais em Administração		Gestão de Pessoas
Matemática Financeira		Fundamentos de Marketing e Vendas		Empreendedorismo
Noções de Economia		Rotinas Administrativas		Direito
Fundamentos da Administração				

4.4. Matriz Curricular

Semestre	Disciplinas	CH
1º Semestre	Leitura e Comunicação	80
	Ambientação em EaD	20
	Informática	20
	Matemática Financeira	80
	Noções de Economia	40
	Fundamentos da Administração	80
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		320
2º Semestre	Produção e Logística	80
	Contabilidade	80
	Tópicos Especiais em Administração	40
	Fundamentos de Marketing e Vendas	80
	Rotinas Administrativas	80
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		360
3º Semestre	Administração Financeira	80
	Gestão de Pessoas	80
	Empreendedorismo	40
	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	40
	Direito	80
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		320
Carga Horária total do curso (hora relógio)		1000

*Hora aula: A hora nos Cursos Técnicos Subsequente EaD Institucionalizada é mensurada em 60 minutos

Legenda:

Núcleo de Formação	CH	Porcentagem
Núcleo Básico	80h	8%
Núcleo Tecnológico	760h	76%
Núcleo Politécnico	160h	16%

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações entre outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento Subsequente EaD Institucionalizada entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipes técnico-pedagógicas. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI), deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos do IFFar e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A PPI, nos cursos técnicos Subsequente EaD Institucionalizada visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica. A PPI no Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada tem por objetivo aprofundar o atendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos semestres do curso oportunizando o espaço de discussão e entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da PPI no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio do incentivo à inovação tecnológica. A PPI é um dos espaços no qual se busca formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

Cada curso preverá, na organização curricular, 10% da carga horária das disciplinas destinada à realização de PPI, distribuída entre todas as etapas de realização do curso.

O Curso Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada, contemplará a carga horária de 100 horas (10%) para Práticas Profissionais Integradas (PPI), conforme regulamentação específica reservada para o envolvimento dos estudantes em práticas profissionais. A distribuição da carga horária da Prática

Profissional Integrada ficará assim distribuída, conforme decisão do colegiado do curso: 1º semestre com 30 horas e 2º e 3º semestres com 35 horas em cada semestre.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina. O projeto de PPI será assinado, aprovado e arquivado juntamente com o plano de ensino de cada disciplina envolvida. A carga horária total do Projeto de PPI de cada ano faz parte do cômputo da carga horária total, em hora, de cada disciplina envolvida diretamente na PPI. A ciência formal a todos os estudantes do curso sobre as PPI, em andamento, no período, é dada a partir da apresentação do Plano de Ensino de cada disciplina. Na modalidade de EaD, a realização da PPI é regulada por instrumento específico.

4.6. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório

Para os estudantes que desejarem ampliar a sua prática profissional, além da carga horária mínima estipulada na matriz curricular, há a possibilidade de realizar estágio curricular supervisionado não obrigatório com carga horária não especificada, mediante convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias para a complementaridade do processo formativo.

4.7. Avaliação

4.7.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico Agroindústria Subsequente EaD Institucionalizada visa à progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão do curso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da construção de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos(as) estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo é condição entre ensino e aprendizagem, deverá ser: ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento de conteúdos. Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e

saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo. Serão utilizados no mínimo três instrumentos de avaliação desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.

O professor esclarecerá aos estudantes, por meio da ciência do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Os resultados da avaliação de aprendizagem deverão ser informados ao estudante, pelo menos, duas vezes por semestre, ou seja, ao final de cada bimestre, a fim de que estudante e professor possam verificar e criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos. ~~Serão utilizados, no mínimo, três instrumentos de avaliação desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.~~

Durante todo o itinerário formativo do estudante, deverão ser previstas atividades de complementação de estudos dentre outras atividades que o auxiliem a ter êxito na aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela dentre outras atividades visando à aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino.

Serão previstas, durante o curso, avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares, para fim de articulação do currículo.

O sistema de avaliação do IFFar é regulamento por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto a seguir:

- Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas;
- Nas disciplinas anuais, o cálculo da nota final do período deverá ser ponderada, tendo a nota do primeiro semestre peso 4 (quatro) e, do segundo semestre, peso 6 (seis);
- Para o estudante ser considerado aprovado deverá atingir: Nota 7,0 (sete), antes do Exame Final; Média mínima 5,0 (cinco), após o Exame Final.

No caso do estudante não atingir, ao final do semestre, a nota 7,0 e a nota for superior a 1,7 terá direito a exame, sendo assim definido:

A média final da etapa terá peso 6,0 (seis).

- O Exame Final terá peso 4,0 (quatro).
- O cálculo da média da etapa deverá seguir a seguinte fórmula:

$$NFPE = \frac{NFSAx6 + NEx4}{10}$$

$$NFPE = NFSAx0,6 + NEx0,4$$

Portanto, quanto precisotirarnoexame?

$$NEx0,4 \geq 5,0 - NFSAx0,6$$

$$NE \geq \frac{5,0 - NFSAx0,6}{0,4}$$

Legenda:
NFPE = NotaFinalPósExame
NFSA = NotaFinaldoSemestreouAnual
NE = NotaExame

Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o (a) estudante (a) que obtiver nota, conforme orientado acima, e frequência mínima de 75% em cada ano.

O detalhamento sobre os critérios e procedimentos de avaliação está descrito nas diretrizes dos cursos técnicos.

4.7.2. Regime Especial de Avaliação - REA

O REA consiste em matrícula especial a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina. O estudante poderá solicitar REA em apenas uma disciplina por semestre, exceto se for formando que terá a possibilidade de realizar duas disciplinas em REA.

Terá direito a solicitar o REA o estudante que, cumulativamente:

- I – cursou a disciplina com 75% de frequência;
- II – reprovou por nota;
- III – realizou o exame final.

Não é possível a realização de REA nos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório e trabalho de conclusão de curso, quando previstos no curso.

Nos cursos em processo de extinção poderá ser autorizada, pelo Colegiado do Curso, a realização de maior de número de disciplinas em REA, por semestre. Em caso de reprovação na disciplina realizada no Regime Especial de Avaliação, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular. Demais regulamentações a respeito do REA estão apresentadas na Diretriz dos cursos técnicos do IFFar.

4.7.3. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um mecanismo orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até a operacionalização de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Administração Subsequente EaD Institucionalizada serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.8. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso.

No Curso Técnico em Administração não haverá a possibilidade de aproveitamento de estudos, salvo se for de outro curso de educação profissional conforme Parecer nº CNE/CEB 39/2004.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado pelo colegiado de cursos conforme orientado nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, das ementas e programa do respectivo componente curricular.

4.9. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores e a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar. Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, não cabendo certificação de conhecimentos intermediários para os estudantes dos cursos Técnicos, a não ser que a certificação de conhecimento demonstre domínio de conhecimento em todos os componentes curriculares do período letivo a ser avaliado.

4.10. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Administração aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título do Curso Técnico em Administração, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os

diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.11. Ementário

4.11.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: Leitura e Comunicação	
Carga Horária: 80 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Comunicação oral e escrita. Linguagem verbal e não verbal. Níveis de linguagem e adequação linguística. Leitura e compreensão de textos. Gêneros textuais. Texto e contexto. Noções de ortografia. Prática de produção textual. Conceitos básicos de concordância verbal e nominal. Coesão e coerência.	
Ênfase Tecnológica	
Comunicação oral e escrita. Leitura, compreensão e produção de textos.	
Área de Integração	
Informática: Conceitos básicos e manipulação de aplicativos: Planilha eletrônica (Excel) e apresentação de slides (Power Point). Divulgação de Material eletrônico.	
Bibliografia Básica	
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos dos textos . São Paulo: Contexto, 2010.	
MARCUSCHI, Luiz Antonio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão . 3 ed. São Paulo: Parábola, 2009.	
MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da língua portuguesa: ensino médio . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	
Bibliografia Complementar	
KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Maria Benetti. Prática textual: atividades de leitura e escrita . Rio de Janeiro: Vozes, 2014.	
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel De Mello. Minidicionário Houaiss da língua portuguesa . 3. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.	
KOCH, Ingedore Villaça. O texto e a construção dos sentidos . São Paulo: Contexto, 2011.	

Componente Curricular: Ambientação em EAD	
Carga Horária: 20 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVA). Ferramentas para navegação e busca na Internet. Concepções e legislação em EaD. Metodologia de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.	
Ênfase Tecnológica	
Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVA).	
Área de Integração	
Informática: Hardware e Software. Sistema Operacional.	
Bibliografia Básica	
BRASIL. Educação à distância . Decreto Nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. 1998.	
LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos (Org.). Educação à distância: o estado da arte . São Paulo: Pearson, 2009.	
MAIA, Carmem; MATTAR, João. Abc da EAD: a educação à distância hoje . São Paulo: Pearson, 2007.	
Bibliografia Complementar	
VALENTINI, Carla Beatris; SOARES, Eliana Maria do Sacramento. Aprendizagem em ambientes virtuais . Caxias do Sul: EDUCs, 2005.	
BELLONI, Maria Luiza. Educação à distância . Campinas: Autores Associados, 2008.	
KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e o ensino presencial e a distância . São Paulo: Campinas: Papirus, 2003.	

Componente Curricular: Informática	
Carga Horária: 20 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Noções básicas de Hardware e Software. Sistema Operacional. Aplicativos: editor de texto, software de apresentação, planilha eletrônica e manipulação de gráficos. Internet como fonte de pesquisa e trabalho. Acesso a conteúdo Web, conceitos básicos de segurança na Internet e correio eletrônico.	
Ênfase Tecnológica	
Sistemas Operacionais. Editor de texto, software de apresentação e planilha eletrônica.	

Área de Integração
Leitura e Produção Textual: Organização do texto técnico, Identificação e aplicação de estratégias de redução de informação. Caracterização e produção de resumo e resenhas.
Bibliografia Básica
REISNER, Trudi. Microsoft Office . Rio de Janeiro. Ed. Campus, 1995. SANTANA FILHO, Ozeas Vieira. Windows 7. São Paulo: SENAC São Paulo, 2011.
ALVES, William Pereira. Informática: Microsoft Office Word 2010 e Microsoft Office Excel 2010 . São Paulo: Érica, 2012.
NORTON, Peter. Introdução à informática . São Paulo: Pearson, 2014.
Bibliografia Complementar
ALCALDE LANCHARRO, Eduardo; GARCIA LOPEZ, Miguel; PENUELAS FERNANDEZ, Salvador. Informática básica . São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.
BARRIVIERA, Rodolfo; OLIVEIRA, Eder Diego de. Introdução à informática . Curitiba: Livro Técnico, 2010.
VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: Conceitos básicos . Rio de Janeiro: Campus, 1997.

Componente Curricular: Matemática Financeira	
Carga Horária: 80 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Juros simples e composto. Descontos. Taxa de juros nominal e efetiva. Fluxo de caixa. Equivalência de capitais e de taxas de juros. Séries de Pagamentos e Sistemas de amortizações.	
Ênfase Tecnológica	
Juro simples. Juros Compostos. Equivalência de capitais.	
Área de Integração	
Noções de Economia: Macroeconomia: Indicadores macroeconômicos; Desemprego; Juros, moeda e crédito; Taxa de câmbio; Inflação.	
Bibliografia Básica	
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZJN, David Mauro. Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva . São Paulo: Atual, 2004.	
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Logaritmos . 9.ed. São Paulo: Atual, 2004.	
FARO, Clovis de. Fundamentos da Matemática Financeira: uma introdução ao cálculo financeiro e a análise de investimentos de risco . São Paulo: Saraiva, 2006.	
Bibliografia Complementar	
ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas Aplicações . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
SAMANEZ, Carlos Patrício. Matemática Financeira . 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.	
IEZZI, Gelson. Trigonometria . 8. ed. São Paulo: Atual, 2004.	

Componente Curricular: Noções de Economia	
Carga Horária: 40 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Microeconomia. Fundamentos da economia. Funcionamento do mercado: demanda, oferta e equilíbrio. Custos de produção pela ótica econômica. Estudo das estruturas de mercado. Macroeconomia: Indicadores macroeconômicos; Desemprego; Moeda; Taxa de câmbio; Inflação. Desenvolvimento econômico e distribuição de renda; Fundamentos da política macroeconomia. A realidade da economia brasileira e seu papel na dinâmica internacional.	
Ênfase Tecnológica	
Funcionamento do mercado: demanda, oferta e equilíbrio. Desenvolvimento econômico e distribuição de renda.	
Área de Integração	
Leitura e Produção Textual: Organização do texto técnico, Identificação e aplicação de estratégias de redução de informação. Caracterização e produção de resumo e resenhas.	
Bibliografia Básica	
FIANI, Ronaldo. Teoria dos Jogos: com aplicações em economia, administração e ciências sociais . 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.	
PRAHALAD, C. K.; HAMEL, Gary. Competindo pelo Futuro: estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã . Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.	
ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia . 19. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
Bibliografia Complementar	
VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de Economia . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.	
PINHO, Diva Benevides. Manual de Economia . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.	
PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. Microeconomia . 7. ed. São Paulo: Pearson, 2009.	

Componente Curricular: Fundamentos da Administração	
Carga Horária: 80 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
A empresa e entidade. Administração: conceitos e processos. Planejamento: conceitos, tipos, metas, projetos. Organização: tipos de estrutura, autoridade e responsabilidade, divisão dos trabalhos, gráficos de organização: organograma e fluxograma. Direção: motivação, comunicação, coordenação, liderança. Controle: conceitos e tipos.	
Ênfase Tecnológica	
Administração: conceitos e processos. Planejamento, Organização, Direção e Controle.	
Área de Integração	
Leitura e Produção Textual: Organização do texto técnico, Identificação e aplicação de estratégias de redução de informação. Caracterização e produção de resumo e resenhas.	
Bibliografia Básica	
CHIAVENATO, Idalberto. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração. São Paulo: <i>campus</i> , 2006.	
DRUKER, Peter Ferdinand. Introdução a Administração. São Paulo: Thomson Learning, 2006.	
MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria Geral da Administração. 2. ed. Ed. Compacta. São Paulo: Atlas, 2012.	
Bibliografia Complementar	
BERNARDES, Cyro; MARCONDES, Reynaldo C. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Saraiva, 2003.	
CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. Vol. 1. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.	
FERREIRA, Ademir Antonio; REIS, Ana Carla Fonseca; PEREIRA, Maria Isabel. Gestão empresarial: de Taylor aos nossos dias. São Paulo. Pioneira, 1997.	

Componente Curricular: Produção e Logística	
Carga Horária: 80 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Sistemas de produção e serviços. Planejamento e controle da produção e operações. Processo produtivo e arranjo físico. Capacidade e tecnologia em produção e operações. Produção em massa, produção enxuta e Teoria das restrições. Produção empurrada, produção enxuta e Teoria das restrições. Logística e canais de distribuição. Logística Reversa. Gestão de materiais e armazenamento.	
Ênfase Tecnológica	
Administração de estoques e almoxarifado.	
Área de Integração	
Contabilidade: Fundamentos da Contabilidade. Apuração do resultado do exercício.	
Bibliografia Básica	
BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/ Logística Empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.	
SLACK, Nigel. CHAMBERS, Stuart. JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 2009.	
CORREA, Henrique; CORREA, Carlos. Administração da Produção e Operações: manufatura e serviços, uma abordagem estratégica. São Paulo: Atlas, 2012.	
Bibliografia Complementar	
BALLOU, R.H. Logística empresarial: transportes. Administração de materiais e distribuição. São Paulo: Atlas, 2010.	
GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. Administração da produção e operações. São Paulo: Cengage Learning, 2002.	
MARTINS, Petrônio Garcia. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2003.	

Componente Curricular: Contabilidade	
Carga Horária: 80 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Fundamentos da Contabilidade. Conceitos Básicos: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Despesas e Receitas. Método das Partidas Dobradas. Principais Contas de ativo e de passivo. Balancete de verificação. Apuração do resultado do exercício. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado do exercício. Noções de Custos.	
Ênfase Tecnológica	
Método das Partidas Dobradas. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício.	
Área de Integração	
Produção e Logística: Administração de estoques. Apuração dos custos.	
Bibliografia Básica	

IUDICIBUS, Sérgio. Contabilidade Introdutória . São Paulo: Atlas, 2010.
SILVA, Lourivaldo Lopes da. Contabilidade Geral e Tributária . 8. ed. São Paulo: IOB Folhamatic, 2013.
ÁVILA, Carlos Alberto. Contabilidade Básica . Curitiba: Livro Técnico, 2010.
Bibliografia Complementar
ATKINSON, Anthony A. et al. Contabilidade gerencial . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
SILVA, César Augusto Tibúrcio; TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade Básica . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
BORNIA, Antonio Cezar. Análise Gerencial de Custos: aplicação em empresas modernas . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Componente Curricular: Tópicos Especiais em Administração	
Carga Horária: 40 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Conhecimentos aplicáveis ao desenvolvimento local e regional na atualidade.	
Ênfase Tecnológica	
Empreendedorismo: Plano de Negócios. Inovação. Gestão ambiental. Os impactos da responsabilidade social no sistema de gestão. Noções de Economia.	
Área de Integração	
Empreendedorismo. Fundamentos de Marketing e Vendas. Gestão de Pessoas. Noções de Economia. Fundamentos de Administração. Produção e Logística.	
Bibliografia Básica	
BUARQUE, Sérgio C. Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento . Rio de Janeiro: Garamond, 2008.	
GALVÃO, Antônio Carlos F. Política de desenvolvimento regional e inovação: a experiência da união europeia . Rio de Janeiro: Garamond, 2004.	
BRUM, Argemiro. O desenvolvimento econômico brasileiro . 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.	
Bibliografia Complementar	
WAGNER, Adriano; HÖFLER, Claudio Edilberto ; JUCHEM, Dionise Magna (Org.). Gestão e negócios: estratégias, processos e ferramentas para o desenvolvimento organizacional . Santa Rosa: Instituto Federal Farroupilha, 2013.	
SACHS, Ignacy. Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado . Rio de Janeiro: Garamond, 2008. SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano . 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.	

Componente Curricular: Fundamentos de Marketing e Vendas	
Carga Horária: 80 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Conceitos centrais de Marketing. Micro e Macroambiente de marketing. Noções de pesquisa em Marketing. Marketing Digital. Segmentação e posicionamento de mercado. Matriz Swot. Mix de marketing. Plano de Marketing. Venda pessoal: perfil do vendedor, técnicas adequadas a cada fase do processo de venda e, pós-venda, modelos de atendimento ao cliente. Varejo e serviços.	
Ênfase Tecnológica	
Mix de marketing. Plano de marketing.	
Área de Integração	
Empreendedorismo: Plano de Negócio.	
Bibliografia Básica	
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de Marketing . 12. ed. São Paulo: Pearson, 2012.	
COBRA, Marcos. Administração de Vendas . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
SCHIFFMAN, Leon; KANUK, Leslie Lazer. Comportamento do Consumidor . Rio de Janeiro: LCT, 2009.	
Bibliografia Complementar	
CASTRO, Luciano Thomé e. Administração de Vendas: planejamento, estratégia e gestão . São Paulo: Atlas, 2005.	
HÖFLER, Claudio Edilberto; PACHECO, Suzi da Silva; HENZEL, Marjana Eloisa. Vendendo: produtos, serviços e conveniência . Santa Rosa: Instituto Federal Farroupilha, 2014.	
HÖFLER, Claudio Edilberto; PACHECO, Suzi da Silva. Marketing: do planejamento empresarial à estratégia pessoal . Santa Rosa: Instituto Federal Farroupilha, 2014.	

2º Semestre	
Componente Curricular: Rotinas Administrativas	
Carga Horária: 80 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	

Etiqueta social e profissional. Comunicação e oratória. Ética e trabalho em equipe. Networking. Administração do tempo. Funções administrativas: atendimento geral, agenda, técnicas de arquivo, protocolo de documentos e reuniões. Formas de emissão de recibos e notas fiscais; controles internos financeiros. Controle diário de caixa, receitas e despesas, tributos, capital de giro, folha de pagamento e encargos. Declarações e Certidões negativas.
Ênfase Tecnológica
Funções administrativas.
Área de Integração
Leitura e Produção Textual: Organização do texto técnico, Identificação e aplicação de estratégias de redução de informação. Caracterização e produção de resumo e resenhas.
Bibliografia Básica
PRAHALAD, C. K.; HAMEL, Gary. Competindo pelo futuro : estratégias inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã. Rio de Janeiro: Elsevier, c2005.
BORNIA Antonio Cezar. Análise gerencial de custos : aplicação em empresas modernas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos . 9. ed. 7. reimpr. São Paulo: Atlas. 2008.
Bibliografia Complementar
SANVICENTE, Antonio Zoratto. Administração Financeira . 3. ed. 19. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.
MEDEIROS, J. B.; HERNANDES, S. Manual da Secretária . 10. ed. São Paulo: ATLAS, 2006.
PONTES, Benedito Rodrigues. Administração de cargos e salários: carreiras e remuneração . 15 ed. São Paulo: LTr, 2011.

Componente Curricular: Administração Financeira	
Carga Horária: 80 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Fundamentos de administração financeira. Análise vertical e horizontal. Cálculo, análise e interpretação de índices. Planejamento econômico e financeiro. Valor do dinheiro no tempo. Fontes de financiamento. Risco e Retorno. Análise de investimento: payback, TIR e VPL. Fluxo de caixa. Educação Financeira.	
Ênfase Tecnológica	
Cálculo e análise dos índices da situação financeira. Educação Financeira. Gestão de custos e Planejamento econômico-financeiro.	
Área de Integração	
Empreendedorismo: Plano de negócio.	
Bibliografia Básica	
GROPELLI, Angelico. Administração Financeira . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	
HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária : matemática financeira aplicada a estratégias financeiras, orçamentária empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
GITMAN, Lawrence. Princípios de Administração Financeira . 12.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.MARTINS, Eli-seu. Contabilidade de Custos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010	
Bibliografia Complementar	
BRAGA, Roberto. Fundamentos e técnicas de administração financeira . 17º reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.	
LEMES JUNIOR, Antonio Barbosa; CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo; RIGO, Cláudio Miessa. Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras . Rio de Janeiro: 2ª edição <i>campus</i> , 2005.	
WESTON, J. Fred, Brigham, Eugene F. Fundamentos da Administração Financeira . 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2004.	

Componente Curricular: Gestão de Pessoas	
Carga Horária: 80 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Fundamentos da Gestão de pessoas. Planejamento das necessidades de Recursos Humanos. Noções de Comportamento Organizacional. Modelo de gestão de pessoas: provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento e monitoração. Demissão responsável.	
Ênfase Tecnológica	
Modelo de gestão de pessoas: abordagem conceitual e sua divisão enquanto subsistemas (provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento e monitoração).	
Área de Integração	
Fundamentos da Administração: Administração: conceitos e processos.	
Bibliografia Básica	

COSTA, Erico da Silva. Gestão de Pessoas . Curitiba: Livro Técnico, 2010.
GIL, Antônio Carlos. Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais . São Paulo: Atlas, 2001.
CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações . 2. ed. Rio de Janeiro: <i>campus</i> , 2005.
Bibliografia Complementar
DUTRA, Joel Souza. Gestão de Pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas . São Paulo: Atlas, 2009.
CHIAVENATO, Idalberto. Remuneração, Benefícios e Relações de Trabalho: como reter talentos na organização . 6. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2009.
DESSLER, Gary. Administração de Recursos Humanos . São Paulo: Pearson, 2003.

Componente Curricular: Empreendedorismo	
Carga Horária: 40 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Conceito e histórico do Empreendedorismo no Brasil. Perfil empreendedor. Intraempreendedorismo. Processo empreendedor. Inovação. Modelos de Negócio: Plano de Negócios e Canvas. Incubadoras de Empresas. Empreendedorismo Social.	
Ênfase Tecnológica	
Perfil empreendedor. Intraempreendedorismo. Plano de negócio.	
Área de Integração	
Fundamentos de Marketing e Vendas: Plano de Marketing. Produção e Logística: Etapas e processos da produção e operações. Administração Financeira: Cálculo e análise dos índices da situação financeira.	
Bibliografia Básica	
GAUTHIER, Fernando Alvaro Osttuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK, Silvestre. Empreendedorismo . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
SALIM, Cesar Simões; et al. Construindo Planos de Negócios: todos os passos necessários para planejar e desenvolver negócios de sucesso . 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.	
BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e Empreendedorismo . Porto Alegre: Bookman, 2009.	
Bibliografia Complementar	
DORNELAS, Jose Carlos Assis, et al. Planos de Negócios que dão Certo: um guia para pequenas empresas . Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.	
DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa, uma paixão e um plano de negócios, como nasce uma empresa e se cria uma empresa . Rio de Janeiro: sextante, 2008.	
BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de Plano de Negócios: fundamentos, processos e estruturação . São Paulo: Atlas, 2010.	

Componente Curricular: Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	
Carga Horária: 40 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Fundamentos de ética, sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental. Os impactos da responsabilidade social no sistema de gestão. Gestão ambiental. Normas e legislações. Sistemas de controle (social e ambiental). Indicadores de responsabilidade social.	
Ênfase Tecnológica	
Gestão ambiental. Os impactos da responsabilidade social no sistema de gestão.	
Área de Integração	
Leitura e Produção Textual: Organização do texto técnico, Identificação e aplicação de estratégias de redução de informação. Caracterização e produção de resumo e resenhas. Fundamentos da Administração: Administração: conceitos e processos.	
Bibliografia Básica	
BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial . São Paulo: Saraiva, 2011.	
DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade . São Paulo: Atlas, 2011.	
PIMENTA, Handson Claudio Dias. Gestão ambiental . Curitiba: Livro Técnico, 2012.	
Bibliografia Complementar	
HÖFLER, Claudio Edilberto; MELLER, Cleria B.; HENZEL, Marjana E.; CANOVA, Raquel Fernanda G. Gestão de Resíduos e Efluentes . Curitiba: Livro Técnico, 2014.	
MONTIBELLER, Gilberto. Empresas, Desenvolvimento e ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade . Barueri: Manuele, 2007.	
DIAS, Genebaldo Freire. Eco percepção: um resumo didático dos desafios ambientais . São Paulo: Gaia, 2004.	

Componente Curricular: Direito	
Carga Horária: 80 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Noções de Direito. Direito e Moral. Eficácia da lei no tempo (princípios da irretroatividade e do respeito ao ato jurídico perfeito, direito adquirido e coisa julgada). Cessação da eficácia da lei (Revogação, Leis Temporárias, Declaração Judicial de Inconstitucionalidade). Vacatio Legis e LC 95/98; Processo Legislativo (Emenda à Constituição, Lei Complementar e Lei Ordinária). Noções de Direito Civil (pessoas e bens). Noções de Direito Administrativo, com ênfase nos princípios constitucionais e gestão pública. Noções de Direito Empresarial (sociedades simples e sociedades empresárias). Principais Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Noções de relação de trabalho e relação de emprego. Legislação trabalhista.	
Ênfase Tecnológica	
Eficácia da lei no tempo (princípios da irretroatividade e do respeito ao ato jurídico perfeito, direito adquirido e coisa julgada). Noções de Direito Administrativo, com ênfase nos princípios constitucionais e gestão pública. Noções de Direito Empresarial (sociedades simples e sociedades empresárias). Principais Tributos Federais, Estaduais e Municipais.	
Área de Integração	
Empreendedorismo: processo empreendedor; ideia de consultoria.	
Bibliografia Básica	
NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito . 30. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2008. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	
Bibliografia Complementar	
MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARTINS, Fran. Curso de direito comercial . 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário: completo . 6. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.	

4.11.2. Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos, o estudante regularmente matriculado em curso técnico no IFFar poderá cursar como optativa disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matrícula optativa aos estudantes, referem-se à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização, entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar *campus* Santa Rosa, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS por meio de oficinas e/ou projetos. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante optar por a disciplina optativa, deverá ser registrado no histórico escolar do estudante a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento.

Componente Curricular: Iniciação a Libras
Carga Horária: 40 h

Ementa
Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS.
Bibliografia Básica
ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P.M. Atividades Ilustradas em Sinais das Libras . Editora Revinter, 2004. GESSER, AL. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda . São Paulo: Parábola Editorial, 2009. KARNOPP, L.; QUADROS, R, M, B. Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos . Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
Bibliografia Complementar
BOTELHO, P. Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos . Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12. CAPOVILLA, F. C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira . São Paulo: Edusp, 2003. FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos , MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Descrição			
Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1.	Adriano Wagner	Bacharelado em Administração	Mestrado em Engenharia de Produção / Doutorado em Engenharia de Produção
2.	Analice Marchezan	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Engenharia da Produção
3.	Anelia Franceli Steinbrenner	Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis	Mestrado em Contabilidade e Controladoria
4.	Claudio Edilberto Höfler	Bacharelado em Administração	Mestrado em Gestão Pública / Doutorado em Administração
5.	Eduardo Padoin	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática / Doutorado em Engenharia Mecânica
6.	Elizangela Weber	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática
7.	Franciele Meinerz Forigo	Bacharelado em Informática	Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico / Doutorado em Educação
8.	Gilberto Carlos Thomas	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Matemática / Doutorado em Engenharia

9.	Graciele Hilda Welter	Licenciatura em Letras	Mestrado em Letras
10.	Ivete Aparecida Patias	Bacharelado em Ciências Contábeis	Mestrado em Desenvolvimento
11.	Julhane Alice Thomas Schulz	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática / Doutorado em Modelagem Computacional
12.	Lucilaine Goin Abitante	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática
13.	Maria Cristina Rakoski	Tecnólogo em Processamento de Dados	Mestrado em Educação nas Ciências
14.	Mariele Josiane Fuchs	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Educação nas Ciências
15.	Nuvea Kuhn	Bacharelado em Administração	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas
16.	Roberto Preussler	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Educação/ Doutorado em Educação
17.	Rodrigo Magnos Soder	Bacharelado em Direito	Mestrado em Direito
18.	Tânea Maria Nonemacher	Licenciatura em Letras	Mestrado em Educação nas Ciências
19.	Vejane Gaelzer	Licenciatura em Letras	Mestrado em Educação nas Ciências/Doutorado em Letras
20.	Vera Lucia Silveira Caballero Frantz	Licenciatura em Português/Inglês	Mestrado em Linguística Aplicada

Cada *campus* que tem curso EaD em andamento pode ter um professor ou servidor designado para atuar como Colaborador de EaD, e a escolha deste se dá a partir de edital de seleção, considerando a experiência profissional na EaD. Os polos parceiros contarão com coordenador de polo e tutor presencial a serem subsidiados pela Prefeitura Municipal parceira. O tutor presencial terá como objetivo auxiliar o andamento do curso e das aulas, de acordo com o quantitativo de alunos matriculados na turma, seguindo orientações reguladoras quanto ao número e carga horária de trabalho, ficando responsável também pelo acompanhamento dos alunos nos encontros presenciais.

5.1.1. Atribuição do Coordenador de Curso

A coordenação do curso tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI.

Além das atribuições descritas anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

É atribuição manter o pleno funcionamento do Polo de EaD, quando este for no *campus*, cuidando da gestão interna, bem como das instalações físicas, dos aparatos das tecnologias e laboratórios para a prática de ensino;

5.1.2. Atribuições do Tutor Presencial

Entende-se por Tutor Presencial o profissional que atua no Polo de EaD para realizar a orientação acadêmica e tecnológica. Tem como atribuições auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam; auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

De acordo com Instrução Normativa N° 03/2018 do IFFar são atribuições do Tutor Presencial:

- I-Realizar a orientação acadêmica e tecnológica;
- II- Auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo;
- III-Fomentar o hábito de pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso de tecnologias disponíveis;
- IV-Participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam;
- V-Auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

5.1.3. Atribuições de Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e TAE no âmbito do curso;
- acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;
- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
- aprovar, quando previsto na organização curricular, a atualização das disciplinas eletivas do curso;
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.

5.1.4. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do *campus*, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a gestão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no *campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor NPI outros servidores do *campus*.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

O IFFar *campus* Santa Rosa conta com: Técnico em Tecnologia da Informação, Assistente Administrativo, Técnica em Assuntos Educacionais, Técnica em Laboratório/Biologia, Técnica em Alimentos e Laticínios, Tradutora e Intérprete de LIBRAS, Assistente Alunos, Bibliotecária, Pedagoga, Auxiliar Biblioteca, Auditor, Contadora, Técnico em Contabilidade, Técnico em Agropecuária, Nutricionista, Psicóloga, Administrador, Técnica Enfermagem, Médico, Odontóloga, Técnico em Laboratório/Edificações, Técnico em Laboratório/Eletromecânica, Assistente Social, Engenheiro Civil, Analista de Tecnologia da Informação, Relações Públicas.

5.3. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira. O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – política de qualificação de servidores o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *campus* Santa Rosa oferece aos estudantes do Técnico em Administração uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

A biblioteca do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa tem por competência apoiar as atividades de pesquisa, extensão, ensino e aprendizagem desenvolvidas no IF Farroupilha, contribuindo para o desenvolvimento técnico-científico e cultural.

O acervo é catalogado no formato de intercâmbio de registros bibliográficos na Machine Readable Cataloging (MARC), a classificação do acervo é realizada utilizando a Classificação Decimal Universal (CDU) e a tabela de Cutter, a indexação tem por base a utilização de descritores de autoridades padronizadas da Biblioteca Nacional.

A bibliotecas do IFFar utilizam o sistema informatizado de gerenciamento de dados Pergamum, Sistema Integrado de Bibliotecas, facilitando assim a gestão da informação, ajudando a rotina diária dos usuários da biblioteca. Os usuários têm a possibilidade de renovação remota e da realização de buscas de materiais por meio do catálogo online disponível na página da instituição.

A biblioteca da instituição conta com um espaço físico de 1.208,35m², acervo de 15145 exemplares de livros e 394 exemplares de periódicos, sete mapas, um globo iluminado, oito jogos, 218 CD's e 39 DVD's. O acervo está catalogado no sistema Pergamum, o qual permite que os usuários façam pesquisas no catálogo online, reservas e renovações. A biblioteca tem acesso ao Portal de Periódicos da Capes e Sistema Comut, rede wireless e 14 computadores para acesso dos usuários, quatro computadores para o atendimento e processamento técnico, salas de estudos em grupo, ilhas de estudo individual, estantes, armários guarda-volumes e carro para guarda de materiais. É equipada com sistema de segurança antifurto e ar condicionado.

O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda-feira a sexta-feira das 7h40min às 22h20min. A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de materiais bibliográficos, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica na normalização de Trabalhos Acadêmicos conforme as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento estão dispostas em regulamento próprio.

6.2. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral – Prédio Administrativo	
Descrição	Qtde
Banheiro	4
Copa	1
Gabinete da Direção Geral	1

Laboratório de pesquisa e aplicação em gestão, inovação e desenvolvimento organizacional –Lab-DO	1
Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT	1
Sala de Arquivos	1
Sala de Auditoria	1
Sala de Coordenações - CGE /coord . ARQ/coord.Bio/Coord.MAT/Coord.Adm/Coord.CST/CAE/ CAI/coord. Almoxx/ /COF/ Coord. Licit. / Coord. Infra / CGP	13
Sala de Depósito de Almojarifado	1
Sala de Engenharia	1
Sala de Reuniões	1
Sala Entidades Estudantis	1
Sala Telefonistas	1
Salas de Direções - DG/ DAD/DE/DPEP/DPDI	5
Salas de Professores	14
Salas Multiprofissionais	4
Secretaria de Cursos Superiores	1
Secretaria de Registros Acadêmicos	1
Setor de Assessoria Pedagógica	1
Unidade de Gestão de Documentos	1
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Prédio Pedagógico I	
Descrição	Qtde
Banheiros	4
Cantina	1
Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	1
Laboratório de Análises Biológicas	1
Laboratório de Biologia	1
Laboratório de Tecnologia em Alimentos	1
Laboratório de Conforto	1
Laboratório de Ensino – Sala Verde	1
Laboratório de Física	1

Laboratório de Informática	3
Laboratório de Matemática	1
Laboratório de Microscopia	1
Laboratório de Química	1
Maquetaria	1
Sala de Coleções Didáticas	1
Sala Funcionários da Limpeza	1
Sala dos Laboratoristas	1
Salas de aula	5
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Prédio Pedagógico II	
Descrição	Qtde
Auditório	1
Banheiros	4
Laboratório de Artes e Práticas Pedagógicas	1
Laboratório de Música	1
Reprografia	1
Sala dos Assistentes de alunos	1
Sala de Desenho	1
Sala de Projetos	2
Salas de aula	10
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Laboratórios de Móveis e Edificações	
Descrição	Qtde
Laboratório de Móveis	1
Laboratório de Edificações	1
Banheiros	2
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino – Eixo de Controle e Processos Industriais	
Descrição	Qtde
Salas de aulas	2
Almoxarifado	1
Laboratórios	10

6.3. Laboratórios

Laboratórios	
Descrição	Quantidade
Laboratório de Artes e Práticas Pedagógicas	1
Laboratório de Análises Biológicas	1
Laboratório de Biologia	1
Laboratório de Conforto	1
Laboratório de Ensino – Sala Verde	1
Laboratório de Física	1
Laboratório de Informática	4
Laboratório de Matemática	1
Laboratório de Microscopia	1
Laboratório de Música	1
Laboratório de pesquisa e aplicação em gestão, inovação e desenvolvimento organizacional –Lab-DO	1
Laboratório de Química	1
Laboratório de Tecnologia em Alimentos	1
Laboratório de Usinagem e Soldagem	1
Laboratório de Automação e Controle Lógico Programável	1
Laboratório de Eletrônica	1
Laboratório de Manutenção Industrial	1
Laboratório de Máquinas Elétricas	1
Laboratório de Metrologia	1
Laboratório de Materiais e Ensaio	1
Laboratório de Eletrohidráulica e Eletropneumática	1
Laboratório de Robótica Industrial	1

6.4. Área de atendimento ao discente

Esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Sala de convivência para 36 alunos com climatizador	1
Ginásio de esportes	1
Campo de Futebol com pista de atletismo	1
Quadras de futsal, basquete e vôlei (externas)	1
Refeitório para 300 alunos	1

6.5. Área de esporte e convivência

Áreas de atendimento	
Descrição - Ginásio	Quantidade
Arquibancada	1
Banheiro	2
Bilheteria	1
Depósito	1
Quadra poliesportiva	1
Sala de Ginástica	1
Sala de Musculação	1
Palco	1
Vestiário	2

6.6. Infraestrutura do Polo de Educação a Distância

Os polos presenciais de EaD, considerados locais de referência para o estudante, para a comunidade e para a Instituição Pública de Ensino, são considerados locais onde são desenvolvidas as atividades presenciais do curso.

Conforme consta Instrução Normativa N° 03/2018 do IFFar, entende-se por Polo de Apoio Presencial de EaD ou Polo de Educação a Distância, “o local de apoio presencial à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância, com o objetivo de atender às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência da instituição”. Será de responsabilidade do município, do Estado ou do Distrito Federal pelas questões relativas à infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo, bem como o subsídio para manutenção de tutores e coordenadores do polo. As intenções e responsabilidades serão formalizadas por meio de Termo de Cooperação entre o IFFar e o(s) municípios com vistas à oferta de cursos EaD, bem como os Polos de Educação a Distância.

São requisitos mínimos para a estrutura física de funcionamento de Polos de Educação a Distância:

Sala de aula e/ou Sala de projeção para, no mínimo 40 estudantes, com mobiliário, climatização e iluminação adequados; acesso à internet; disponibilização de projetor multimídia, tela de projeção e caixa de som.

Sala de Coordenação de Polo e/ou Sala de Secretaria/Tutoria com mobiliário, climatização e iluminação adequados; telefone, acesso à internet e a disponibilização dos seguintes equipamentos de informática: estação de trabalho, impressora e scanner.

Laboratório de informática para uso geral com, no mínimo, 20 estações de trabalho, mobiliário, climatização, iluminação e segurança adequados e acesso à internet em todas as estações.

Biblioteca com espaço adequado para expor material didático e livros dos cursos ofertados pela Instituição.

Serviço de internet adequado, dispondo de banda disponível de, no mínimo, 05 Mbps para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e a vídeo/webconferências, bem como aos demais recursos didáticos disponíveis na rede, viabilizando também o acesso à internet sem fio nos demais espaços escolares.

Condições de acessibilidade e utilização dos equipamentos por pessoas com deficiência.

Manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, feita por pessoal capacitado.

Toda infraestrutura referida deve estar em perfeitas condições, implicando que todos os insumos necessários para a utilização dos recursos, tais como: papel, toner, peças de reposição, entre outros, devem ser continuamente disponibilizados pelo polo para que não haja interrupção de uso.

Os Polos de Educação a Distância devem contar com estruturas essenciais, cuja finalidade é assegurar a qualidade dos conteúdos ofertados por meio da disponibilização aos estudantes de material para pesquisa e recursos didáticos para aulas práticas e de laboratório, em função da área de conhecimento abrangida pelo curso. Desse modo, torna-se fundamental a disponibilidade de biblioteca, laboratório de informática com acesso à Internet banda larga, sala para secretaria, laboratórios de ensino (quando aplicado), salas para tutorias, salas para exames presenciais, entre outras. Salienta-se ainda que os itens de infraestrutura física e lógica como sala de coordenação, sala para tutoria, sala de aula, sala de videoconferência, laboratório de informática e biblioteca poderão ser averiguados por auditoria da equipe operacional.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Brasília: 1996.

_____. **MEC/SEMTEC: PCN – Ensino Médio**. Brasília, 1999.

_____. **Educação profissional**: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico/Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2000.

_____. MEC. **Educação Profissional: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico**. Brasília, 2000.

_____. **Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

_____. **Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica**. Parecer CNE/CEB Nº 39/2004, de 8 de dezembro de 2004. Brasília: 2004.

_____. **Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica**. Documento à sociedade. Equipe dirigente da SEMTEC/MEC, Brasília: 2004.

_____. MEC/SEMTEC: **Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, 2004.

_____. MEC. **Decreto Nº 5.154/2004**. Regulamentação dos artigos 39 a 41 da LDB – Lei Nº 9394/96, relativo à educação profissional. Brasília, 2004.

_____. **Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior**. Resolução Nº 1, de 3 de fevereiro de 2005. Brasília: 2005.

_____. **Lei Nº 11.645, de 10 março de 2008**. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008.

_____. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

_____. **Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, 2012.

_____. **Resolução Nº6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 13 de Agosto de 2019. Brasília, 2012.

_____. **Decreto N° 9.057/2017**(Regulamentação o artigo 80 da Lei N° 9394/96, relativo À educação a distância). Brasília, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**. IBGE, 2010.

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA (IFFar). **Instrução Normativa N°03/2018**. Santa Maria, 2018.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. 2019. Disponível em: < <https://www.iffarroupilha.edu.br/documentos-do-pdi/item/13876-pdi-2019-2026>>. Acesso em 13 de Agosto de 2019.

_____. **Resolução N° 28/2019**. Define as Diretrizes Institucionais da Organização Administrativo-Didático-Pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es>>_. Acesso em 13 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS. **Portal Cidadão**. Disponível em: <<https://santarosa.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/10>>. Acesso em 13 de Agosto de 2019.

8. ANEXOS

8.1. Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 182/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a criação do Curso Técnico em Administração EAD, no Câmpus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a criação do Curso Técnico em Administração EAD, no Câmpus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comértato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia



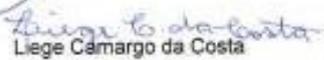
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA


Jaubert de Castro Menchik


Joselito Trevisan


Jovani Parias

Liana dos Santos Gomes


Liege Camargo da Costa


Luciani Missio

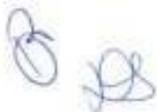

Mairi Jahn Karnikowski


Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins


Rodrigo Elesbão de Almeida


Tamara Massotti de Lima





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 031/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração Subsequente – Modalidade de Ensino a Distância, Campus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23242.000189.2018-21; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 014/2018/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 002/2018, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente – Modalidade de Ensino a Distância, Campus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Administração Subsequente – Modalidade de Ensino a Distância, Campus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente – Modalidade de Ensino a Distância, Campus Santa Rosa, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site Institucional.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

CARLA CONNERLATO JARDIM
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 085/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Santa Rosa*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23242.000189/2018-21; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 031/2019/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 009/2019, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, conforme disposto no Parecer nº 053/2019/PROEN, o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Santa Rosa*, criado pela Resolução CONSUP nº 182, de 28 de novembro 2014.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Santa Rosa*, tendo seu ajuste curricular e atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no *site* institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 25 / 2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: 23243.004153/2021-10

Santa Maria-RS, 05 de julho de 2021.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade Educação a Distância, Campus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo n.º 23242.000189/2018-21, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer n.º 7/2021/CEE, e do Conselho Superior, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 18 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade Educação a Distância, Campus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, modalidade Educação a Distância, Campus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 22:38)
NÍDIA HERINGER
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GABRIEL (11.01.01.44)
Matrícula: 2647110